



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 021 / 18

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>10ª</u> SO, realizada
em	<u>02 MAI 2018</u> <u>CSM</u> adendo
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

ANTONIO CARLOS TICIANELLI, ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, EDUARDO PEREIRA DE ABREU, IVAN DE CARVALHO, LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA, MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES, NEY VAZ PINTO LYRA e VALÉRIA BENTO, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Apoio pelos fatos a seguir narrados:

É papel institucional de todos nós do Poder Legislativo, não se voltar contra os demais Poderes da República, mas sim buscar o entendimento de todos os Órgãos e Entidades Públicas, seja da Administração Direta ou da Administração Indireta.

Desta forma, lutar pelo entendimento, propor a conciliação, apagar as arestas, e, ao final promover todas as ações necessárias para viabilizar soluções que sejam compatíveis ao bem comum.

Ninguém pode refutar o papel eminentemente turístico que a nossa querida Bertioga vem ocupando dentro de sua região e estado. Nossas praias, natureza e demais belezas são um convite a todos.

Nesse contexto o papel desempenhado pelos Restaurantes existentes ao lado do Rio Itaguapé é muito importante.

Ao longo do tempo, por quase uma década, existe naquela região um grupo de comerciantes que se estabeleceram, e pouco a pouco, vem se estruturando para melhor atender a todos os que lá vão.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por lá transitam e se deliciam, milhares de pessoas anualmente, e a cada prato uma conversa, um dado turístico novo, enfim uma informação que faz o turista retornar ou até se tornar um proprietário na região.

Esses comerciantes atendem cerca de 5.000 mil famílias que visitam e se alimentam nos restaurantes ali estabelecidos, geram vários empregos e recolhem todos os tributos que são devidos.

Ao longo do tempo esses comerciantes tem atendido, de forma regular, todas as solicitações dos poderes públicos, bem como das diversas entidades da Administração Pública Indireta, como meio de demonstrar seu respeito e reconhecimento ao cumprimento da legislação.

Assim, recentemente temos as devidas adequações sanitárias solicitadas pela Prefeitura local, bem como o recuo das edificações feitas ao longo da estrada, que foi solicitada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Todavia, a informação que chega aos Vereadores Subscritores é que, novamente o DER esta por tentar retirar alguns dos comerciantes daquela localidade, sobre o argumento, de que ainda estão em local irregular, mesmo após atenderem a solicitação do mesmo DER para recuar suas construções o que já foi feito.

Engraçado que outros comerciantes, que estão ao longo da Rodovia Rio Santos, mesmo estando a uma distância ínfima do leito carroçável da estrada, não estão em processo de retirada do local, como, por exemplo o famoso Restaurante Dalmo, que fica no bairro do Caruara, na vizinha cidade de Santos.

Desta feita por tudo que já foi escrito, é a presente **MOÇÃO DE APELO** para solicitar que o DER cancele a retirada dos comerciantes do local, e posso participar de uma reunião conjunta com os Vereadores desta Casa de Leis e os comerciantes do local, que estão sendo atingidos por essa decisão do DER para que todos juntos possam chegar a um consenso de quais medidas devem ser efetivadas para a solução do impasse, com a finalidade única de manter naquele local todos os comerciantes que historicamente lá atuam, sempre trabalhando no local, agindo como multiplicadores de turismo, incentivadores do desenvolvimento de Bertioga.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim consulto ao douto plenário no sentido de aprovação desta moção de apelo, solicitando que cópia desta seja encaminhada ao Diretor do DER que trata das questões da Rodovia Rio Santos, ao Prefeito Municipal de Bertioga, aos líderes de Bancadas dos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Governador Márcio França, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Presidente do DER.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Apelo que vai devidamente subscrita.

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vereador

ADENDO: Inclua a comunidade da
ponte sob o Rio Itapuaré e pediste da
Vereda Ney Lyra.